

PORTARIA Nº 52

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 28, de 17
de maio último, que designou o Dr. Juiz Eleitoral da
Zona de LUZIÂNIA, para funcionar no processo de trans-
ferência do Dr. SEBASTIÃO LUCIANO DE REZENDE, Juiz Elei-
toral da Zona de ALEXÂNIA, e bem assim no de sua esposa,
para considerar designado para despachar os referidos
processos, o Dr. Juiz Eleitoral da 91ª Zona, com sede
em ALADIANIA.

CUMPRE-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 8
dias do mês de junho de 1.965.



(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

*Anetado
9.6.65.
Rozola*